



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRENAE
COORDENAÇÃO DE NÚCLEO - REDE UFG/UFT/IFMA/UNEMAT

PLANO DE TRABALHO

TERRITÓRIOS ETNOEDUCACIONAIS TIMBIRA E GUAJAJARA
NÚCLEO IFMA
(Guajajara, Gavião/Pyrhcop catiji, Krikati e Canela (Ràmkôkamekra e Apãnjekrá))

Imperatriz, MA

2024

1. IDENTIFICAÇÃO

Dados de Identificação	
1.1. Instituição	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
1.2. CNPJ	10.735.145/0001-94
1.3. Endereço	Av. Coronel Colares Moreira, 477 - Jardim Renascença, São Luís - MA, 65075-441
1.4. Contatos	98 98117 5471 (Gabinete da Reitoria) Email: gabinete@ifma.edu.br 99 98177 6321 (Coordenadora do Projeto) Email: maria.sa@ifma.edu.br
1.5. Curso	Ação Saberes Indígenas nas Escolas – Universidade Federal do Tocantins
1.6. Edição	2024
1.7. Nível	Aperfeiçoamento
1.8. Modalidade	Presencial
1.9. Carga Horária	180 horas para professores cursistas; 200 horas para orientadores de estudo.
1.10. Meta Física	Formação de 80 professores indígenas cursistas e 8 orientadores de estudo, lideranças educacionais para coordenar ações escolares na perspectiva da autonomia e autodeterminação apregoadas nas leis, principalmente na Convenção 169/OIT/1989, assinada pelo Brasil em 2002.
1.11. Custeio	R\$ 100.000,00
1.12. Municípios de abrangência	Amarante do Maranhão (MA), Montes Altos (MA), Arame (Ma), Sítio Novo (MA), Lajeado Novo (MA), Grajaú (MA), Fernando Falcão (MA).
1.13. Início	Março de 2024
1.14. Término	Dezembro de 2024
1.15. Coordenador do Curso	Coordenador: Maria José Ribeiro de Sá CPF: 621.148.673-15 SIAPE: 2705520 Fone: (99) 98177 6321 Email:maria.sa@ifma.edu.br
1. 1.16. Pró-Reitoria Responsável	2. Pró-Reitor(a) de Ensino e Assuntos Estudantis
	Fone: (98) 98407 5010 E-mail: prenae@ifma.edu.br

1.17. Informações Sobre a Oferta	Para o atendimento de povo(s) indígena(s) Guajajara (Tentehar), Gavião/Pyrhcop catiji, Krĩkati e Canela (Ràmkkòkamekra e Apãnjekrá . Regulamentada pelos seguintes documentos: Portaria Nº 1.061, de 30 de outubro de 2013; Portaria Nº 98, de 6 de dezembro de 2013; Resolução Nº 54, de 12 de dezembro de 2013; Nota Técnica nº 95 CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC de 26/09/2013; Ofício Circular nº 107/2013 GAB/SECADI/MEC.
---	--

1.1. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE

2.1 Órgão/Entidade Proponentes SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI-MEC)			2. 2 CNPJ	
2. 3 Endereço Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 2º Andar, Sala 200, Gabinete				
2. 4 Cidade Brasília-DF		2. 5 UF DF	2.6 CEP 70.047-900	2.7 Esfera Administrativa Federal
2. 8 DDD 61	2.9 Fone 2022-9217 / 9018	2. 10 Fax		2. 11 E-mail semesp@mec.gov.br
2. 12 Conta Corrente	2. 13 Banco	2. 14 Agência		2. 15 Praça de Pagamento
2. 16 Nome do Responsável				2. 17 CPF
2. 18 Nº RG/Órgão Expedidor	2. 19 Cargo Secretário	2. 20 Função Secretário		2.21 Matrícula
2. 22 Endereço Esplanada dos Ministérios, Bl. L, 2º Andar, Sala 200, Gabinete				2. 23 CEP 70.047-900

3. INTRODUÇÃO –

A ação „Saberes Indígenas na Escola“, na rede formada pelos Núcleos do IFMA, em trabalho colaborativo com os Núcleos da UFG, IFMA e UNEMAT, atende em seu plano de trabalho os seguintes povos indígenas: Karajá, Xambioá, Javaé, Tapirapé, Avá-Canoeiro, Tapuia, Warao (Goiás), Xavante (Goiás), Akwê-Xerente, Guajajara, Mẽhĩ-Krahô, Panhĩ-Apinajé, Pyrh Copcatiji (Gavião), Krikati, Ràmkkòkamekra/Canela, Apãnjekra/Canela. São 4 territórios etnoeducacionais atendidos pela rede, que abrangem os estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e parte do Mato Grosso - TEE Vale do Araguaia TEE Auwe Uptabi, TEE Xerente, TEE Guajajara e TEE Timbira.

O Núcleo do Instituto Federal do Maranhão (IFMA) atuará junto aos povos indígenas Guajajara, Gavião/Pyrhcop catiji, Krīkati e Canela (Ràm̄kôkamekra e Apãñjekrá). A ação “Saberes indígenas na Escola”, nesta edição de 2024, irá ofertar curso de formação continuada a 80 professores indígenas e 08 orientadores de estudos e produzir material didático-pedagógico a partir dos encontros realizados e do planejamento que será feito junto aos professores sobre o tipo de material a ser produzido.

2. JUSTIFICATIVA

A Ação „Saberes Indígenas na Escola“ da rede UFG//UFT/IFMA/UNEMAT tem concentrado seu esforço em abrir espaço para a formação continuada de professores e professoras indígenas de acordo com as demandas das comunidades e povos indígenas. Uma formação continuada para adentrar em outros mundos e em outros tipos de ensino ou processos formativos, capacitando-se, assim, para fazerem o conhecimento fluir em bases intraculturais, interculturais e pluriepistêmicas. Este é o apelo da educação intercultural, amparada na Constituição brasileira de 1988, além de leis, resoluções e portarias que surgiram para regulamentar a educação escolar indígena, como a Portaria Nº 1062, 30/10/2013, a Portaria Nº 98, de 06/12/2013, e da Resolução Nº 54, de 12/12/2013 e sua alteração.

Nesta perspectiva, a questão central da Ação „Saberes Indígenas na Escola“, no período que abrange 2022, é a formação continuada de professores e professoras em áreas emergenciais, como a alfabetização e numeramento, tendo em vista a especificidade desse processo, quando se realiza em línguas indígenas ou com essas línguas. Há nesse planejamento uma articulação de mão dupla, visando uma alfabetização fundamentada em metodologias capazes de proporcionar tanto o desenvolvimento das crianças em seu processo de aprender a ler e escrever quanto o desenvolvimento do letramento e numeramento desse público, considerando seu universo e a valorização dos conhecimentos e línguas indígenas. A UNESCO (2003, p.02) alerta que “[...] a extinção de uma língua significa a perda irreversível de saberes únicos, culturais, históricos e ecológicos”. Nessas considerações, inauguram-se, ainda na alfabetização, práticas de letramento de retomada de saberes em línguas indígenas, tema que também estará incluso no letramento e numeramento em língua portuguesa, considerando o bi/trilinguismo das comunidades dos/as alunos e alunas indígenas.

Assim, será necessário, conforme as pesquisas feitas por estudiosos indígenas da rede UFG//UFT/IFMA/UNEMAT, um esforço metodológico de reconhecimento dessa realidade sociolinguística, pois dentro de um cenário sociolinguístico complexo como o mencionado, professores e professoras necessitam tomar decisões pedagógicas sobre práticas de letramento e numeramento em segunda língua ou língua adicional, o que implica em uma necessidade de formação especializada para os profissionais responsáveis por essas demandas.

Nesta edição de 2024 da Ação “Saberes Indígenas na Escola”, o IFMA oferecerá 80 (oitenta) vagas para formação de professores e professoras indígenas, assim distribuídas: 20 professores Canela, 10 para os (Ràmkôkamekra) e 10 professores (Canela Apãnjekrá), 15 Gavião/Pyrhcop catiji, 15 Krĩkati, 30 para Guajajara (18 Guajajara da TI Araribóia região de Amarante e Arame, 12 Guajajaras distribuídas da TI Morro Branco, TI Bacurizinho e TI Lagoa Comprida). Para tanto, serão necessários 08 (oito) orientadores de estudos: 2 Kanela, 2 Krĩkati, 2 Gavião, 2 Guajajara.

3. OBJETIVOS

- 3.1) Promover formação continuada dos professores/professoras indígenas que atuam na alfabetização em línguas indígenas ou com as línguas indígenas, ou seja, em duas línguas ao mesmo tempo, como fazem alguns alfabetizadores;
- 3.2) Realizar seminários de planejamentos de cursos para professores/professoras que atuam no ensino de segundas línguas ou línguas adicionais;
- 3.3) Realizar encontros de pesquisadores e pesquisadoras indígenas;
- 3.4) Organizar e sistematizar materiais produzidos em cursos, seminários por professores/professoras indígenas e pelos pesquisadores/pesquisadoras indígenas;
- 3.5) Debater metodologias de letramentos bilíngues;
- 3.6) Promover seminários para os pesquisadores e pesquisadoras apresentarem suas pesquisas;
- 3.7) Produção de artigos e capítulos em línguas indígenas, português, e bilíngues;
- 3.8) Selecionar o material produzido para organizar e continuar publicando em coletâneas em línguas indígenas;
- 3.9) Promover reuniões para debater e construir projetos políticos pedagógicos;
- 3.10) Continuar debatendo as bases epistêmicas de fundamentação para a educação básica nas diferentes áreas do saber e de articulações pedagógicas com as universidades.

4. METODOLOGIA

Em suas diretrizes, essa ação visa promover a formação continuada de professores/pesquisadores e professoras/pesquisadoras indígenas, considerando a realidade sociolinguística dos povos indígenas atendidos, a partir dos seguintes eixos: a) Letramento em Língua Indígena; b) Letramento em Língua Portuguesa como língua materna; c) Letramento em Língua Indígena ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional; d) Conhecimentos indígenas e artes verbais; e) numeramento. A rede era formada pela UFG/UFT/IFMA/UNEMAT em suas ações, priorizou atividades (seminários, cursos, oficinas e reuniões) que contribuíssem com a formação continuada de professores e professoras indígenas nas seguintes demandas: (1) Cursos de alfabetização pelos conhecimentos indígenas; (2)

Políticas de letramento em línguas indígenas; (3) Letramento para atender às demandas comunitária em língua portuguesa; (4) Acordos ortográficos em línguas indígenas; (5) Políticas linguísticas (familiar, comunitária e escolar) de fortalecimentos das línguas e saberes indígenas; (6) Políticas de atualização cultural; (7) Políticas de cuidado da pessoa e da coletividade; (8) e Políticas de publicação para o atendimento das demandas intraculturais e interculturais; (9) produção de material didático de acordo com as demandas pedagógicas dos povos indígenas envolvidos no projeto de formação continuada; (10) e Avaliação e construção de projetos políticos pedagógicos.

Essas ações serão continuadas neste plano, pelo IFMA, tendo em vista as bases epistêmicas de contextualização intercultural, em construção pelas ações concatenadas pelas quatro instituições de ensino da rede, que inovam as formas de pensar a escola, a criação de metodologias decoloniais e a produção de material didático, sendo esta uma demanda sempre presente.

Serão organizados seminários e encontros de planejamento entre pesquisadores indígenas e não indígenas para a realização de oficinas pedagógicas, para a elaboração e produção de material didático, elaborados pelos professores e orientadores de estudo, sob orientação da coordenação e dos formadores. Visando fortalecer a prática pedagógica com os saberes indígenas na escola, dos povos pertencentes ao TEE Guajajara e TEE Timbira, estes materiais abordarão questões sobre letramento e numeramento, tendo como objetivo fortalecer a formação dos professores da educação indígena, e aumentar a valorização da língua e dos conhecimentos indígenas, e para a formação dos docentes.

1. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE/PERFIS

Coordendor de Núcleo: a) coordenar a implementação da formação realizada pela IES e as ações de suporte tecnológico e logístico; b) organizar, em articulação com as secretarias de educação, os encontros presenciais, as atividades pedagógicas, o calendário acadêmico e administrativo, dentre outras atividades necessárias à realização da formação realizada pela IES; c) exercer a coordenação acadêmica da formação realizada pela IES; d) incumbir-se, na condição de pesquisador, de desenvolver, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre a implementação da formação, divulgando seus resultados;

Co-coordenador Indígena: a) coordenar a implementação da formação realizada pela IES e as ações de suporte tecnológico e logístico; b) exercer a coordenação acadêmica da formação realizada pela IES; c) incumbir-se, na condição de pesquisador, de desenvolver, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre a implementação da formação, divulgando seus resultados;

Supervisor: a) apoiar o coordenador-adjunto na coordenação acadêmica da formação dos orientadores de estudo, realizando o acompanhamento das atividades didático-pedagógicas dos

formadores; b) coordenar e acompanhar as atividades pedagógicas de capacitação e supervisão dos orientadores de estudo; c) assegurar-se de que todos os orientadores de estudo selecionados, bem como os professores cursistas tenham assinado o Termo de Compromisso do Bolsista; d) averiguar mensalmente o preenchimento integral dos dados cadastrais dos orientadores de estudo e dos professores cursistas, para que possam receber as bolsas a que fizerem jus; e) acompanhar a formação dos orientadores de estudo, propiciando condições que favoreçam um ambiente de aprendizagem adequado, bem como mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma de implementação; f) acompanhar o andamento da formação e relatar ao coordenador-adjunto e ao coordenador-geral os problemas enfrentados pelos cursistas; e g) reunir-se sistematicamente com os coordenadores da ação das secretarias de educação e prefeituras, visando acompanhar a formação dos orientadores de estudos e dos professores cursistas.

Formador: a) desenvolver metodologicamente os conteúdos necessários às atividades de formação dos orientadores de estudo; b) elaborar, em conjunto com o supervisor e com os orientadores de estudo, os materiais didáticos e pedagógicos necessários ao curso; c) responder pelo processo de produção e reprodução dos materiais didáticos e pedagógicos desenvolvidos; d) planejar e avaliar as atividades de formação dos orientadores de estudo; f) ministrar a formação aos orientadores de estudo; e) planejar, em conjunto com os orientadores de estudo, as atividades formativas a serem desenvolvidas junto aos professores cursistas que atuam nas escolas indígenas; f) elaborar, colaborativamente com os orientadores de estudo, materiais didáticos e pedagógicos de apoio às atividades de formação dos professores cursistas;

Orientador de Estudos: a) ministrar a formação aos professores cursistas em sua comunidade ou polo de formação; b) planejar e avaliar os encontros de formação junto aos professores cursistas; c) acompanhar a prática pedagógica dos professores cursistas;

Coordenador de Ação: a) dedicar-se ao acompanhamento e ao monitoramento da efetiva realização das ações de formação dos orientadores de estudo e dos professores cursistas, atuando como gestor local; b) monitorar a realização dos encontros presenciais ministrados pelos professores formadores junto aos professores cursistas; c) apoiar a (s) IES (s) na organização do calendário acadêmico, na definição das comunidades ou polos de formação e na adequação das instalações físicas para a realização dos encontros presenciais; d) articular-se com os gestores escolares e coordenadores pedagógicos visando ao fortalecimento da formação continuada de professores vinculados a escolas indígenas; e) manter canal de comunicação permanente com os Conselhos de Educação, visando disseminar as ações de formação e encaminhar eventuais demandas junto à sua secretaria de educação e à SECADI/MEC; f) reunir-se regularmente com o titular da secretaria de educação para avaliar a implementação da ação e implantar as medidas corretivas eventualmente necessárias; e g) propor e coordenar articulações entre as atividades da

ação e outros programa de formação de professores, vinculados às escolas indígenas, implementados pelas secretarias de educação em comum acordo com a equipe de coordenação da ação nas IES.

O professor cursista: a) dedicar-se aos objetivos da ação; b) participar dos encontros presenciais com seu (s) orientador (es) de estudo, alcançando no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de presença; c) realizar em sala de aula as atividades planejadas nos encontros de formação ministrados pelo orientador de estudo, registrando os sucessos e as dificuldades, para debatê-los nos encontros posteriores; d) colaborar com as discussões pedagógicas relacionadas aos materiais e à formação; e) avaliar o trabalho de formação desenvolvido por seu (s) orientador (es) de estudos.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os recursos serão utilizados para a realização de oficinas pedagógicas, para a elaboração e produção de material didático, elaborados pelos professores e orientadores de estudo, sob orientação da coordenação e dos formadores. Visando fortalecer a prática pedagógica com os saberes indígenas na escola, dos povos Guajajara, Gavião/Pyrhcop catiji, Krikati e Canela (Rãmkkamekra e Apãnjekrá), estes materiais abordarão questões sobre letramento e numeramento, tendo como objetivo fortalecer a formação dos professores da educação indígena, e aumentar a valorização da língua e dos conhecimentos indígenas, e para a formação dos docentes.

Descrição das metas:

Formação Continuada de a Ação Saberes Indígenas na Escola para oitenta professores e professoras indígenas, e oito orientadores de estudos destes povos.

LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/SERVIÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Av. Coronel Colares Moreira, 477 - Jardim Renascença, São Luís -
MA, 65075-441

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto terá dez meses de execução, iniciando as ações em março 2024 e com previsão de

encerramento em dezembro de 2024

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Maria José Ribeiro de Sá CPF: 621.148.673-15, SIAPE: 2705520

Coordenador(a) de Núcleo IFMA

ESTIMATIVA DE VALOR (R\$)

O valor estimado é para o ano letivo de 2024, correspondendo ao valor de **R\$100.000,00** para a realização das atividades da Ação Saberes Indígenas na Escola.

4.1. Equipe de desenvolvimento

Para desenvolver as atividades referentes aos eixos de formação visando principalmente a atuação dos intelectuais indígenas (professores cursistas e orientadores de estudos), o IFMA contará com a equipe, considerando a Resolução FNDE no. 54, de 12/12/2013 e sua alteração pela Resolução n. 57, de 23 de dezembro de 2013. Definido pela Coordenação da Educação Escolar Indígena SECADI-MEC, os seguintes perfis:

PERFIL	Valor Bolsa	Qtd Bolsas a receber	Nº bolsistas
Coordenador da Ação	R\$ 765,00	8	4
Orientador de Estudo	R\$ 765,00	8	8
Supervisor	R\$ 1.200,00	10	1
Coordenador Geral da Rede	R\$ 1.500,00	10	1
Formador da IES	R\$ 1.100,00	8	6
Coordenador de Núcleo IES	R\$ 1.400,00	10	1
Co-Coordenador Indígena	R\$ 1.400,00	8	1
Professor cursista	R\$ 200,00	8	80

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ORIENTADORES / PROFESSORES ATENDIDOS

Povos	Orientadores de Estudos	Professores cursistas	IES
Kanela	2	20	IFMA
Krikati	2	15	IFMA
Gavião/Pyrhcop catiji	2	15	IFMA
Guajajara	2	30	IFMA

ABRANGÊNCIA DA AÇÃO

Terra Indígena Krikati, municípios de Montes Altos, Lajeado Novo, Sítio Novo;

Terra Indígena Governador, município de Amarante do Maranhão (MA);

Terra Indígena Kanela, município de Fernando Falcão;

Terra Indígena Porquinhos, município de Fernando Falcão;

Terra Indígena Araribóia , municípios de Arame e Amarante do Maranhão (MA);

Terra Indígena Bacurizinho e Morro Branco, municípios de Grajaú (MA);

QUADRO DE ALDEIAS ATENDIDAS

TI Krikati: São José, Jerusalém, Campo Alegre, Recanto dos Cocais, Raiz.

TI Governador: Governador, Rubiácea, Riachinho, Monte Alegre, Nova, Água Viva, Bom Jesus.

TI Kanela: Escalvado e Porquinhos;

T I Araribóia: Cururu, Juçaral, Lagoa Quieta.

T I Bacurizinho: Morro Branco

NÚCLEO INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

POVOS INDÍGENAS:

Povos Guajajara, Gavião/Pyrhcop catiji, Krĩkati e Canela (Ràmkkôkamekra e Apãnjekrá)

QUADRO DAS ESCOLAS ATENDIDAS – NÚCLEO IFMA

Guajajara

Unidade de Educação Escolar Indígena Djama Marizé Filho

Unidade de Educação Escolar Indígena Hamiete

Centro de Educação Escolar Indígena Gianni Sartori

Centro de Educação Escolar Indígena Capitão Zequinha

Krikati

Unidade de Educação Escolar Indígena Muzuhu

Unidade de Educação Escolar Indígena Cohmxiry

Unidade de Educação Escolar Indígena Cujaca

Unidade de Educação Escolar Indígena Hycpahe

Centro de Educação Escolar Indígena Krikati

Gavião

Unidade de Educação Escolar Indígena Pyr Creh Creht

Centro de Educação Escolar Indígena Cry Tohmre Cahohw

Unidade de Educação Escolar Indígena Mamput Coxy Cwy

Centro de Educação Escolar Indígena Cry Tohmre Cahohw

Unidade de Educação Escolar Indígena Crow Cu

Unidade de Educação Escolar Indígena Ron Teh Hu Ne Te Teh

Centro de Educação Escolar Indígena Rubiácea

Kanela:

- CEI General Bandeira De Melo
- CEI Moisés Kanela
- Escola Indígena Amidipe Kanela
- Escola Raimundo Nonato Koire Kanela

CARGA HORÁRIA
I - 200 (duzentas) horas em atividades presenciais e de acompanhamento extraclases para os professores da educação escolar indígena que atuam como orientadores de estudos/tutores.
II - 180 (cento e oitenta) horas em atividades presenciais, incluindo atividades extraclases, para os professores cursistas.

EIXOS A SEREM TRABALHADOS NA FORMAÇÃO CONTINUADA
I - letramento e numeramento em línguas indígenas como primeira língua;
II - letramento e numeramento em Língua Portuguesa como primeira língua;
III - letramento e numeramento em línguas indígenas ou Língua Portuguesa como segunda língua ou língua adicional; e
IV – conhecimentos, artes visuais e verbais indígenas.

PROPOSTAS TEMÁTICAS	
1) Artes verbais e visuais;	
2) documentação de saberes e práticas ancestrais;	
3) produção literária em línguas indígenas e/ou bilingues.	
PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS 2024	
Guajajara	Festa da menina-moça
Kanela	Mitos dos Kanela
Krikati	Dicionário de nomes
Gavião	Dicionário de nomes

METODOLOGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO ACOMPANHAMENTO E NA AVALIAÇÃO DO CURSISTA

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Metodologias participativas e processuais envolvendo os orientadores de estudo e os formadores, co-coordenador indígena e coordenador de núcleo• Produção de relatório das atividades, individual e dos pequenos grupos de orientação.• Participação efetiva e afetiva (no mínimo 75% de presença). |
|---|

METODOLOGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS NO ACOMPANHAMENTO E NA AVALIAÇÃO DO CURSO
--

Metodologias participativas e processuais envolvendo os orientadores de estudo e os formadores, co-coordenador indígena, coordenador de núcleo e professores cursistas
--

PARTICIPAÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA FORMAÇÃO: ESTRATÉGIAS PARA MELHORAR A PARCERIA E ENVOLVIMENTO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO
--

Os sistemas de ensino estaduais estarão envolvidos nas atividades do núcleo nos processos de planejamento, organização e avaliação do projeto. Os coordenadores de ação serão bolsistas vinculados às Unidades Regionais de Educação do Maranhão (URE).

CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO I – Instituto Federal do Maranhão			
ATIVIDADE	PERFIL	PERÍODO	LOCAL
Reuniões periódicas de planejamento de ações (remota)	Coordenador (a) Núcleo Co- coordenador (a) indígena Supervisor (a) Formador (es)(a) (as) Coordenador(a) da Ação Orientador(es)(a) (as)	Reuniões mensais durante oito meses de atividades do projeto (abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro)	Remota
Reuniões Pedagógicas	Coordenador(a) Núcleo Co- coordenador(a) indígena Supervisor(a) Formador(es)(a) (as) Coordenador(a) da Ação Orientador(es)(a) (as)	junho, agosto, setembro, novembro	Terras Indígenas Krikati, Kanela, Governador, Arariboia, Bacurizinho, Morro Branco
Atividades extra-classe para professores cursistas	Formadores, Orientadores de Estudo e professores cursistas	junho setembro dezembro	Terras Indígenas Krikati, Kanela, Governador, Arariboia, Bacurizinho, Morro Branco
Oficinas de formação e	Coordenador(a) Núcleo	maio, junho, agosto e outubro	Terras Indígenas Krikati, Kanela, Governador, Arariboia, Bacurizinho, Morro Branco

produção de material didático	Co-coordenador(a) indígena Supervisor(a) Formador(es)(a)(as) Coordenador(a) da Ação Orientador(es)(a)(as) Professoras e professores indígenas		
Produção de material didático e edição final	Coordenador(a) Núcleo Co-coordenador(a) indígena Formador(es)(a)(as) Orientador de Estudo	setembro, novembro, dezembro	IFMA e Terras Indígenas Krikati, Kanela, Governador, Arariboia, Bacurizinho, Morro Branco
Encontro Final de Socialização dos Trabalhos de todo o Núcleo	Co-coordenador(a) indígena Supervisor(a) Formador(es)(a)(as) Coordenador(a) da Ação Orientador(es)(a)(as) Professoras e professores indígenas	dezembro	Terra Indígena a definir

**RESUMO DO PLANO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO**

VALOR TOTAL DO CUSTEIO:

IFMA	R\$ 100.000,00
-------------	-----------------------

NÚCLEO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO			
QUANTITATIVO DE PROFESSORES CURSISTAS		QUANTITATIVO DE POVOS	
IFMA	80	4	
AÇÃO		ELEMENTO E DESPESA	VALORES R\$
FUNDAÇÃO FAEPI (Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM)		33.90.39	R\$ 10.000,00
Diárias servidores IES		33.90.39	R\$ 21.775,00
Serviço de Terceiro – contratação de transporte		33.90.39	R\$ 7.500,00
Serviço de Terceiro – revisão gramatical e organização final de material didático		33.90.39	R\$ 10.000,00
Serviço de Terceiro – material para oficinas		33.90.39	R\$ 4.025,00
Serviço de Terceiro – contratação de empresa de Alimentação		33.90.39	R\$ 7.500,00
Serviço de Terceiro – Combustível		33.90.39	R\$ 4.200,00
Pessoa Jurídica – Contratação de Empresas para serviço gráfico de impressão, publicação e distribuição de material didático, paradidáticos e livros; Diagramação, editoração. ISBN.		33.90.39	R\$ 35.000,00

ORÇAMENTO RESUMIDO PARA SER EXECUTADO PELO NÚCLEO – INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

Descrição da Meta	Elemento de Despesa	Produto	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
Contratação de Fundação para gestão financeira;	33.90.39	Serviço	01	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Contratação de Editora para Layout, editoração e correção gráfica e gramatical materiais didáticos: jogos e livros - impressão, publicação e distribuição de livro (CAPA: Papel duplex de gramatura entre 250 e 300 gramas; Miolo: papel apergaminhado branco de gramatura 120 gramas 4x4 cores no miolo e na capa. Formato: 22 x 31 cm) e Impressão de fotos.	33.90.39	Material para alfabetização e letramento	1.000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00
Encontro de Formação Equipe Pedagógica	33.90.39	Diárias	65	R\$ 335,00	R\$ 21.775,00
Serviços de Terceiros PF (destinados a pagamento de revisor e organizador do livro antes de ser	33.90.39	Serviço de Revisão	4	R\$ 2.500,00	R\$10.000,00

entregue à Editora		33.90.39	Deslocamentos para oficinas e encontros presenciais	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Serviços de transporte, emissão de passagens						
Empresa de alimentação		33.90.39	Alimentação para cursistas e demais membros do projeto	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
Aquisição de material didático e de escritório		33.90.39	material didático pedagógico para oficinas	1	R\$ 4.025,00	R\$ 4.025,00
Combustível para deslocamento		33.90.39	4.500 km	700 litros	R\$ 6,00	R\$ 4.200,00
TOTAL PARCIAL		100.000,00				
VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 100.000,00						

8. Referência Bibliográfica

UNESCO. *Vitalidad y peligro de desaparición de las lenguas*. Paris, 2003. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/pdf/LVE_Spanish_EDITED%20FOR%20PUBLICATION.pdf> Acesso em 29/06/2020.

9. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Os recursos serão utilizados para a realização de seminários e encontros entre pesquisadores indígenas e não indígenas, para a realização de oficinas pedagógicas, para a elaboração e produção de material didático, elaborados pelos professores e orientadores de estudo, sob orientação da coordenação e dos formadores. Visando fortalecer a prática pedagógica com os saberes indígenas na escola, dos povos Guajajara, Krikati, estes materiais abordarão questões sobre letramento e numeramento, tendo como objetivo fortalecer a formação dos professores da educação indígena, e aumentar a valorização da língua e dos conhecimentos indígenas, e para a formação dos docentes.

10. CERTIFICAÇÃO

Certificado de conclusão do curso será emitido pelo INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO/Campus Imperatriz.

Imperatriz (MA), 06 de Abril de 2024

Documento assinado digitalmente
 MARIA JOSE RIBEIRO DE SA
Data: 06/04/2024 17:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria José Ribeiro de Sá
Coordenadora Núcleo - IFMA

Carlos César Teixeira Ferreira
Magnífico Reitor - IFMA

Documento Digitalizado Público

Plano de trabalho

Assunto: Plano de trabalho
Assinado por: -
Tipo do Documento: Plano
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original